



TA – 100/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **LF PLÁSTICOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG n° 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF n° 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n° 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF n° 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LF PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.947.499/0002-06, localizada na Rua 6, s/n, Quadra 20, Lote 02, Módulo 02, Galpão 1, Polo Empresarial Goiás – Etapa 1, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74985-245, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por seu Sócio Proprietário **Jorge Luiz Biasuz Meister**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 455570, 2ª via, SSP/GO e inscrito no CPF sob o n° 117.530.561-87, residente e domiciliado na Ala das Violetas, Quadra 12, Lotes 29/30, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 007/2019, **processo SEI n° 201900058000827**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 007/2019, em sua Cláusula Segunda, com o intuito de prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme Despacho nº 450/2023 – GFIN (50540518), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 019/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 11 de agosto de 2023.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Admin.Financeiro – OVG


Jorge Luiz Biasuz Meister
LF PLÁSTICOS LTDA

Testemunhas:

1. 2. _____

CPF: 93956038555

CPF: _____

W